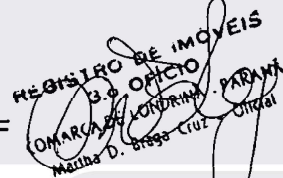




Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO



COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Prof. João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

Ficha

sob n.º 103.982

REGISTRO GERAL

N.º

01

DATA 18 de julho de 2.005.-

MATRÍCULA N.º 30.411

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DATA DE TERRAS SOB Nº 14 (quatorze) da quadra nº 14 (quatorze), com a área de 298,62 metros quadrados, situada no "JARDIM DO LESTE", desta cidade, da subdivisão do lote nº 42, da Gleba Simon Frazer, deste Município e Comarca, dentro das seg. divisas e confrontações:- "Pela frente a noroeste, numa extensão de 10,06 metros, pela direita a nordeste com o lote nº 13, numa extensão de 30,40 metros, pela esquerda a sudoeste com o lote nº 15, numa extensão de 29,32 metros, pelos fundos a sudeste com a área verde, numa extensão de 10,00 metros".

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIA:- PENCIL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, insc. no CNPJ sob nº 00.366.865/0001-76, com sede na R. Rio Grande do Norte, 632, sala 01, centro, n/cidade, no ato representada, EDMO BARROS DE OLIVEIRA, bras., separado judicialmente, engº civil, RG 601.781-PR., CPF 111.097.879-15, res.e dom. na Av. São Paulo, 482, apto. 1101, centro, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- 4/2.755 em maior porção e registro de loteamento sob nº 5/2.755, ambos deste Ofício, ref. ao lote nº 42, acima aludido, subdivisão ou loteamento com a denominação de "JARDIM DO LESTE".

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de julho de 2.005.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

NSO/

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

CONTINUA

CONF. POR:





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ



Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

Ficha

REGISTRO GERAL

sob n.º 103.982

02

DATA 18 de julho de 2.005.-

N.º
Continuação da
MATRÍCULA n.º 30.411
REGISTRO n.º 1/30.411

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DATA DE TERRAS SOB Nº 14 (quatorze), da quadra nº 14 (quatorze), com a área de 298,62 metros quadrados, situada no "JARDIM DO LESTE", desta cidade, - constante da matrícula.-

TRANSMITENTE:- PENCIL CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na matrícula.-

ADQUIRENTE:- JOSÉ EDUARDO LOURENÇO, RG 3.426.096-6-PR., CPF 463.599.589-53, casado c/OSNILDA ELIANA LOURENÇO, RG 4.175.633-0-PR., CPF - 727.255.409-68, ambos bras. comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 03.11.84, res.e dom. na R. Flor da Primavera, 510, Colina Verde, nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato Distrital de Maravilha d/Comarca, no livro nº 110-N, fls. 048/049, dia 18 de abril de 2.005.-

VALOR:- R\$. 5.000,00 (cinco mil reais).-

REGISTRO ANTERIOR:- 4/2.755 em maior porção e registro de loteamento sob nº 5/2.755, ambos deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 2005/009.394, pagou R\$. 131.40,28 s/R\$. 2.385,94, e FUNREJUS pagou R\$. 18,77, ambos datados de 14.07.05, na Ag. do Real local.- Insc. nº 04.06.413.6.0389.001-006.- Dispensadas as Certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85 e a Municipal conf. Decreto nº 33.240/86.- Isenta da CND do INSS e da Receita Federal conf. a Lei nº 612 de 21.07.92 e Ordem de Serviço nº 211 de 10.06.99 e Instr. Normativa sob nº 85 de 21.11.97.- A vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- Cert.Neg. de ônus d/Ofício sob nº 5481/05.- C/R\$. 227,85.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de julho de 2.005.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

NSO/

CONTINUA

CONF. POR



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

3ª Circunscrição

COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

Marta Maria Braga Cruz, Substituta

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 30.411

FOLHA:03

AV.2/30.411 - Prenotação nº 148.884 - DATA 25 de outubro de 2013, AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO. -

AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012 adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015 de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº.174 - 15/01/2009). ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. - O referido é verdade e dou fé. Londrina, 04 de novembro de 2013.

Marta M. Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

Av.3/30.411 - PRENOTAÇÃO Nº 148.884 - Data 25 de outubro de 2013. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.

PROPRIETÁRIOS: JOSE EDUARDO LOURENÇO, casado com OSNILDA ELIANA LOURENÇO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO protocolada no Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, em data de 20.09.2013(Nº 15327), sendo exequente: BANCO BRADESCO S/A, e executados: ZANNP CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 03.524.385/0001-84; JOSE EDUARDO LOURENÇO, CPF 463.599.589-52 e OSNILDA ELIANA LOURENÇO, CPF 727.255.409-68 conforme Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, em data de 23.09.2013. Valor da ação: R\$313.433,64 (trezentos e treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida certidão anexa ao requerimento, assinado em data de 24.09.2013, arquivado neste Ofício sob nº 569 (pasta de penhora). CONDIÇÕES As do título. Funrejus guia nº 13065005800128772, paga em 14.10.13 no valor de R\$626,87, no BBD, ag. local, na averbação do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$183,81. (rcm) O referido é verdade e dou fé. Londrina, 04 de novembro de 2013.

Marta M. Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO. - *nel*

AV.4/30.411 - Protocolo nº 190185 de 04 de Fevereiro de 2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS: JOSE EDUARDO LOURENÇO e sua mulher OSNILDA ELIANA LOURENÇO. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.0416.01054974-1A-071, protocolado na CNIB em 04/02/2020 às 16:06:23 horas, vinculado ao processo nº 06126003120095090513, em que figuram, como requerente 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requerido José Eduardo Lourenço e outra, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5040. ANOTAÇÕES: A presente

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional

Sequência da Matrícula 30.411

Folha: 03 verso

averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao Executado JOSÉ EDUARDO LOURENÇO. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (apr/lc). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 09 de Março de 2020. *Maíra Maria Jago* OFICIAL DO REGISTRO.

R.5/30.411 de 23 de Março de 2022, Prenotação nº 206.164 de 15 de Fevereiro de 2022. **Penhora. EXECUTADO: JOSE EDUARDO LOURENÇO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: CONDOMÍNIO SHOPPING ROYAL PLAZA LONDRINA**, CNPJ 00.908.059/0001-82. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 14/02/2022, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, passado no **processo nº 0048983-69.2020.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Executado, como fiel depositário. VALOR: R\$ 135.172,27 (cento e trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Petição, Termo de Penhora e Decisão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.185. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nºs 4/30.411 RG, deste Ofício.** CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4312,00 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus (0,2%) = guia nº 14000000007854992-8, paga em 09/03/2022, no valor de R\$ 143,68; e, Funrejus (0,2%) = guia complementar nº 14000000007875173-5, paga em 15/03/2022, no valor de R\$ 126,66 (gsf/vrc). SELO DIGITAL Nº F699V.udqPN.XZhsI-W2wcJ.I3Ijv e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Maíra Maria Jago* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.6/30.411 de 12 de julho de 2022, Prenotação nº 209.036 de 13 de junho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.1015.02191897-1A-001**, protocolado na CNIB em 10/06/2022, às 13:58:11, vinculado ao processo nº 00151451420158160014, em que figuram, como requerente: 2ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerido: **JOSE EDUARDO LOURENÇO**, CPF 463.599.589-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 2.660, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado JOSE EDUARDO LOURENÇO.** EMOLUMENTOS Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc).* SELO DIGITAL Nº F699V.PQqPc.wPTa2-sXjR9.I3Z4y e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Maíra Maria Jago* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.7/30.411 de 12 de Agosto de 2023, Prenotação nº 219.612 de 28 de Julho de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº**

CONTINUA NA FOLHA F. 4

.onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Imóveis de Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

Londrina

Londrina - PR

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

RUBRICA

CNM: 082941.2.0030411-71

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 30.411

FOLHA: 04

202307.2713.02833203-IA-700, protocolado na CNIB em 27/07/2023, às 13:21:31, vinculado ao processo nº 00040066520158160014, em que figuram, como requerente: 7ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerida: OSNILDA ELIANA LOURENÇO, CPF 727.255.409-68, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.544, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada OSNILDA ELIANA LOURENÇO.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEL TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observado, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmmbc/smns). SELO Nº 8PRI2.E52ivKAjhb-mVLeIF699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 12/07/2025. *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento assinado digitalmente por Richardson Carvalho
Registro de Imóveis via www.fundaj.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

